



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 074/21

DENOMINA "COMPLEXO HISTÓRICO PREFEITO NELSON ESPÍNDOLA DE AGUIAR" O MUSEU SACRO-HISTÓRICO DE TIRADENTES NO DISTRITO DE SEBOLLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como "Complexo Histórico Prefeito Nelson Espíndola de Aguiar" o museu sacro-histórico de Tiradentes, no 3º Distrito do Município - Sebollas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, 13 de Maio de 2021.

Vereador José Glicério Bento Bernardes (Canela)

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1111 - 2021 Data : 13/05/2021

Requerente: VEREADOR JOSÉ GLICERIO BENTO BERNADES

Solicitação : PROJETO DE LEI

DENOMINA COMPLEXO HISTORICO PREFEITO NELSON ESPINDOLA DE AGUIAR O MUSEU SACRO-HISTORICO DE TIRADENTES NO DISTRITO DE SEBOLLAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO DE

13 MAIO 2021

NOME

Matrícula

JMB
01/149